

LEI Nº 10, DE 23 DE NOVENBRO DE 1979.

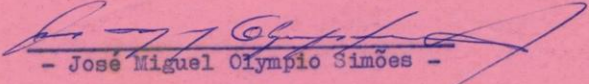
"Que faz denominação de ruas".

A Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ABRAHÃO DRUBSCKY a atual Av. do Canal, em Itacuruçá, 3º Distrito do Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 23 de novembro de 1979.


- José Miguel Olympio Simões -

Prefeito.